



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2023-CL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (02 itens)

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE ASSINATURA POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo Administrativo Licitatório nº 028/2023-CL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 014/2023-CL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 013/2023-CL/CMP.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

1 - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): a Licitante 1— **CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, com endereço na Av Prudente de Moraes, nº 6521, Loja 01 – Candelaria- CEP 59.065-305 – Natal/RN; representada pelo senhor **RODRIGO VIANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 016.228.192-76 e RG nº 26310538 SESP/AM, vencedora dos **itens 1 e 2**, totalizando o **Valor Global de R\$ 10.850,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 01 de novembro de 2023.


ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins